

Câmara Municipal de Itapajé Recebido em: 20105/25 Por: natalia

ús: 09:53

PROJETO DE INDICAÇÃO № 23 /2025

EMENTA: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal o envio de Projeto de Lei visando o reajuste da remuneração dos membros do Conselho Tutelar do Município de Itapajé.

O Vereador Ernando Mesquita Cavalcante, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itapajé, a presente sugestão de medida administrativa, no sentido de promover o envio de Projeto de Lei ao Legislativo visando ao reajuste da remuneração dos conselheiros tutelares do município, levando em consideração a importância da função, a defasagem salarial acumulada desde o último reajuste e a realidade dos municípios vizinhos.

**JUSTIFICATIVA** 

O Conselho Tutelar desempenha um papel fundamental na proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Trata-se de uma função que exige grande dedicação, exclusividade, responsabilidade e disponibilidade dos conselheiros, que atuam em regime de plantão sobreaviso depois do horário comercial, sendo 02 (dois) por semana, inclusive em finais de semana e feriados, esse regime de sobreaviso, os conselheiros não recebem remuneração adicional ao ser executados.

Apesar da relevância social da função, os conselheiros tutelares de Itapajé não recebem reajuste salarial com significância diante da responsabilidade desde o ano de 2016,

Rua Dom Aureliano Matos, 1767, Centro – Itapajé – Ceará – CEP: 62600-000

CNPJ: 11.822.533/0001-75 - atendimento@cmitapaje.ce.gov.br



havendo um reajuste de 200,00 reais, no início do ano de 2024, acumulando perdas inflacionárias significativas e desvalorização de sua atuação. Ressalte-se ainda que, em municípios vizinhos com números de habitantes abaixo do nosso índice e bem menores, os vencimentos dos conselheiros são substancialmente maiores, o que evidencia uma defasagem que precisa ser corrigida com urgência em nosso Município.

A medida ora sugerida visa reconhecer o valor desses profissionais, adequar sua remuneração à realidade regional e proporcionar melhores condições para o exercício de suas atribuições, refletindo também em um melhor atendimento à população.

Dessa forma, esta indicação visa sensibilizar o Poder Executivo quanto à necessidade de envio de Projeto de Lei específico, promovendo justiça salarial aos conselheiros tutelares de Itapajé.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapajé, Em, 20 de maio de 2025.

Ernando Mesquita Cavalcante

Vereador